

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 66g1333w SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/09/2021 Projeto de resolução nº 217/2021 Protocolo nº 10072/2021 Processo nº 1326/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense a Rogerio Schietti Cruz.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense a Rogerio Schietti Cruz.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Formação Acadêmica



Curso Superior

Bacharelado em DIREITO - Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB) - Graduação em março de 1984.

Cursos de Pós Graduação

Doutorado em Direito Processual, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (Largo de São Francisco). Tese intitulada A proibição de dupla persecução penal (ne bis in idem): limites no Direito Brasileiro, defendida e aprovada em 18 de junho de 2007, perante Banca Examinadora composta pelos professores Antônio Magalhães Gomes Filho, Ada Pellegrini Grinover, Antônio Scarance Fernandes, Oswaldo Duek e Sérgio Shimura.

Mestrado em Direito Processual, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (Largo de São Francisco) – Dissertação intitulada Garantias processuais nos recursos criminais: igualdade, ampla defesa e contraditório, defendida e aprovada em 24 de abril de 2002, perante Banca Examinadora composta pelos Professores Doutores Antônio Magalhães Gomes Filho, Antônio Scarance Fernandes e David Azevedo Teixeira.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Especialização em Direito Processual Civil - Università degli Studi di Roma La Sapienza – Roma, Itália, ano acadêmico 1990/91 - Monografia intitulada Alcuni principi generali del processo civile nel rapporto giudice-parti (Alguns princípios gerais do processo civil na relação juiz-partes), aprovada pelo Prof. Luigi Montesano, titular da cadeira de Diritto Processuale Civile.

Especialização em Direitos Humanos - XXV Curso Interdisciplinario en Derechos Humanos, realizado entre 9 e 20 de julho de 2007, em San Jose, Costa Rica, no Instituto Interamericano de Derechos Humanos (IIDH).

Curso sobre "DIRITTO PENALE: SFIDE TRA EFFICIENZA E LEGITTIMITÀ", realizado entre 19 e 30 de outubro de 2015, na Università degli Studi di Roma "Tor Vergata", em Roma, Itália.

III Corso di Alta Formazione per Giudici Federali Brasiliani: "IL CONTRASTO IN ITALIA ALLE ORGANIZZAZIONI CRIMINALI MAFIOSE E AL RICILAGGIO DEI CAPITALI ILLECITI", realizado de 23 a 27 de janeiro de 2017, na Università degli Studi di Palermo, em Palermo, Itália.

Curso: "LA CORRUPTION: DÉTECTION, PRÉVENTION, RÉPRESSION", realizado de 18 a 22 de novembro de 2019, realizado pela École Nationale de la Magistrature, em Paris, França.

Funções Atuais

Ministro do Superior Tribunal de Justiça, a partir de 28/8/2013.

Membro da 3ª Seção do STJ.

Membro da 6ª Turma do STJ.

Membro da Comissão Gestora de Precedentes, a partir de julho de 2017.



Principais Atividades Exercidas

Atividades Profissionais

Menor estagiário (Banco do Brasil, de 1977 a 1980).

Escriturário (Banco do Brasil, de 1980 a 1982).

Caixa Executivo (Banco do Brasil, de 1982 a 1984).

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Advogado (inscrição OAB-DF nº 5.808, de 1985 a 1987).

Promotor de Justiça, no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (desde 3 de fevereiro de 1987 até 30 de maio de 2003).

Procurador de Justiça, no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, empossado em 31 de maio de 2003.

Funções no Ministério Público

Defensor Público.

Promotor de Justiça em Varas Criminais, de Delitos de Trânsito, de Entorpecentes e Contravenções Penais, de Execuções Criminais.

Curador de Família, de Ausentes, de Incapazes e Especial.

Curador de Mandado de Segurança.

Assessor Criminal da Procuradoria-Geral de Justiça (nov/92 a jun/96).

Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios (2004-2006).

Procurador de Justiça Titular da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada (até 28 de agosto de 2013).

Outras Funções e/ou Atividades Exercidas

Membro da Comissão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para apresentar sugestões ao Anteprojeto de Reformas do Código de Processo Civil – 1992.

Membro (suplente) da Banca Examinadora do concurso público para ingresso na Carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – 1992.

Diretor-Geral da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – agosto de 1993 a dezembro de 1994.



Membro da Comissão instituída pelo Ministro da Justiça (Portaria publicada no DOU de 17.8.93, Seção II, p. 4590), para promover estudos e propor reformas na Lei de Execução Penal.

Membro da Comissão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para apresentar sugestões aos Anteprojatos de Reforma do Código de Processo Penal - 1993 e 1995.

Membro titular da Banca Examinadora do concurso público para ingresso na Carreira de Delegado da Polícia Civil do DF – 1994 e 1995.

Chefe de Gabinete (em substituição) da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de 16 a 25 de outubro de 1995.

Membro titular da Banca Examinadora dos concursos para ingresso nas carreiras da Polícia Federal (Agente de Polícia, Papiloscopista e Delegado de Polícia), setembro a dezembro de 1997.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Membro titular da Banca Examinadora do 24º concurso para o cargo de Promotor de Justiça Adjunto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, 1º semestre de 2002.

Membro titular da Banca Examinadora do 25º concurso para o cargo de Promotor de Justiça Adjunto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, 2º semestre de 2002.

Membro titular e Presidente da Banca Examinadora do 27º concurso para o cargo de Promotor de Justiça Adjunto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, 2005.

Membro da Comissão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para apresentar sugestões ao anteprojeto de lei que dispõe sobre crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Coordenador da Comissão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para estudos e sugestões de implantação da L.9099/95.

Coordenador da Comissão da Associação dos Membros do MPDFT para promover estudos e apresentar propostas ao Projeto de Lei do Senado 156/09, que institui novo Código de Processo Penal.

Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, eleito para o biênio 2003/2005.

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no biênio 2004/2006.

Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, eleito para o biênio 2007/2009.

Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, eleito para o biênio 2010/2012 e reeleito para o biênio 2012/2014.

Coordenador da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Condecorações, títulos, medalhas

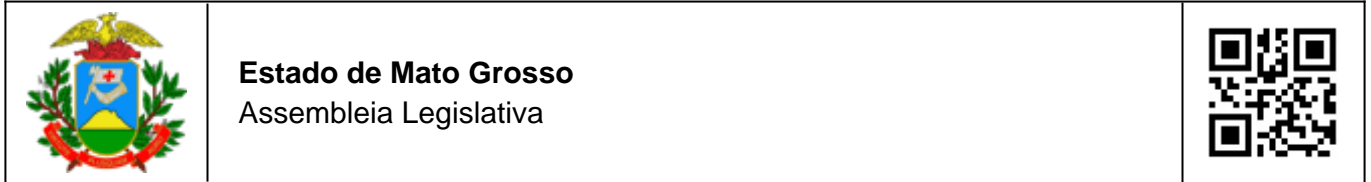
Vencedor do 1º Concurso de Trabalhos Jurídicos do MPDFT, sobre a temática de Direitos Humanos, em 2004, com o parecer exarado nos autos do Habeas Corpus nº 10.485-5, tendo a Banca Julgadora sido formada pelo Procurador-Geral da República, Dr. Cláudio Lemos Fonteles, pelo Juiz e Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Dr. Ingo Wolfgang Sarlet, e pelo Professor da Universidade de Brasília, Dr. Márcio Iório Aranha.

Condecoração da Ordem do Mérito Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, grau Grão-Colar, Brasília, 20 de maio de 2003.

Condecoração da Ordem do Mérito Ministério Público Militar, grau Grã-Cruz, Brasília, 19 de outubro de 2004.

Medalha Mérito Segurança Pública e Defesa Social, Brasília, 16 de março de 2005 - GDF.

Condecoração da Ordem do Mérito Militar, grau Grande-Oficial, Brasília, 19 de abril de 2005.



Condecoração da Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal e Territórios, grau Grã-Cruz, Brasília, 10 de maio de 2005.

Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier, Polícia Militar do Distrito Federal, Brasília, 13 de maio de 2005.

Comenda da Ordem do Mérito da Associação dos Ministérios Públicos dos Tribunais de Contas, Brasília, 2006.

TROFÉU FORÇAS VIVAS 2016, conferido pelo Ministério Público do Estado do Ceará, Fortaleza (CE), em 26 de agosto de 2016.

Troféu Dom Quixote e Sancho Pança, conferido pelo Instituto Justiça & Cidadania, Brasília (DF), em 9 de novembro de 2019.

Por todos estes motivos, o agraciado faz jus ao Título de Cidadão Mato-Grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 22 de Setembro de 2021

Max Russi
Deputado Estadual